



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATUAL: CONTRATO Nº 087/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO/BA, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.145.615/0001-22 (CONTRATANTE/RESCINDENTE), E A EMPRESA **UZIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.992.916/0001-00 (CONTRATADA/RESCINDIDA). **ESPÉCIE:** EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 087/2025, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSUMOS (SOLUÇÕES DE GRANDE E PEQUENO VOLUME) DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E ÀS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, EM RAZÃO DA INEXECUÇÃO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA, CARACTERIZADA PELO NÃO FORNECIMENTO INJUSTIFICADO DOS ITENS PACTUADOS. **BASE LEGAL:** A EXTINÇÃO UNILATERAL FUNDAMENTA-SE NO ART. 137, INCISO I, C/C OS ARTS. 138, INCISO I, E 139, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, ITEM 13.1.2, ALÍNEAS “A” E “B”, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **DA JUSTIFICATIVA:** A EXTINÇÃO CONTRATUAL JUSTIFICA-SE PELO DESCUMPRIMENTO REITERADO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA, MESMO APÓS NOTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E POR EDITAL, COMPROMETENDO A CONTINUIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE SAÚDE, O QUE ENSEJOU A ADOÇÃO DA MEDIDA UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO INTERESSE PÚBLICO. **DO DISTRATO:** FICA DECLARADO EXTINTO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO, O CONTRATO Nº 087/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, SEM PREJUÍZO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E CONTRATUAIS, BEM COMO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **JUAZEIRO/BA, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.**

HELDER SILVEIRA COUTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 044/2025